



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem em decorrência da Lei nº 1.920/2001 que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial Art. 51, 55, 62, 66 e 74 **CONVOCAR** os **SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS**, vinculados a este Instituto, para **ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** para deliberar sobre eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Diretoria Executiva para os cargos de Diretor de Previdência e Atuária, e Diretor Administrativo e Financeiro, para o biênio 2016/2017, a realizar-se em **20 de novembro de 2017**, na sede do instituto, localizada à **rua Joaquim Batista Júnior, nº 165, bairro Názia, na cidade de Vespasiano**, a ser realizada nas seguintes condições:

- A) DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS:** As chapas deverão ser inscritas na secretaria do IPSV até as 17 (dezessete) horas do dia 17/11/2017, através de requerimento, que deverá conter o nome da chapa, sua composição completa, bem como dados dos servidores capazes de suprir as exigências dispostas na lei municipal nº 1920/2001, de 05/07/2001, portarias nº 519, de 24/08/2011 e nº 440, de 09/10/2013 do Ministério da Previdência Social - MPS e resolução nº 3.922/2010, de 25/10/2010, do Conselho Monetário Nacional – CMN, inclusive alterações estabelecidas pela resolução nº 4.604, de 19/10/2017.
- B) DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA:** A chapa deverá obrigatoriamente estar composta de:
- i. DIRETOR DE PREVIDENCIA E ATUÁRIA;
 - ii. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;
 - iii. 06 (SEIS) MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL SENDO: 02 (DOIS) TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTE – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E 01 (UM) TITULAR E 01 (UM) SUPLENTE – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS;
 - iv. 10 (DEZ) MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SENDO: 03 (TRÊS) TITULARES E 03 (TRÊS) SUPLENTE - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E 02 (DOIS) TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTE – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS.
- C) DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS CHAPAS:** O julgamento e habilitação das chapas para participação no processo eleitoral será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após o protocolo do requerimento, sendo que no caso de indeferimento, que será feito de forma fundamentada pelo presidente da comissão especial de eleição, será dado o prazo de 24 horas após publicação do ato que indeferiu o pedido, para que a chapa, caso queira, possa interpor recurso fundamentado, que será julgado pela totalidade dos membros da comissão especial.
- D) DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO:** Havendo somente uma chapa, a eleição será aberta, cabendo a maioria simples, referendar a chapa inscrita. Havendo mais de uma chapa, a eleição será secreta, sendo designado entre os presentes, fiscais e escrutinadores para apuração do pleito.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV

ORDEM DO DIA

- A) **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** – às 17:00 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);
- B) **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** – às 17:30 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);
- C) **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** – às 18:00 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos votos dos presentes (art. 70, inciso 3)
- D) conferência do quorum mínimo e abertura dos trabalhos com designação de Secretário da Assembléia Geral Ordinária e dos Fiscais de votação;
- E) Realização do procedimento eleitoral, sendo votantes somente os servidores efetivos ativos e inativos do município, nos termos da lei 1920/2001
- F) Apuração dos votos.
- G) Proclamação do resultado
- H) Suspensão para lavratura e assinatura da Ata.

NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS

Para fins de conferência de quorum, divulga-se que o número de funcionários efetivos ativos e inativos na data de expedição deste edital é de:

Efetivos ativos: **1.303 (um mil trezentos e três)**

Efetivos Inativos: **413 (quatrocentos e treze)**

Total: **1.716 (um mil setecentos e dezesseis)**

Vespasiano, 06 de novembro de 2017.



AMARILDO CRUZ

Diretor Presidente do IPSV e da Comissão Especial Eleitoral